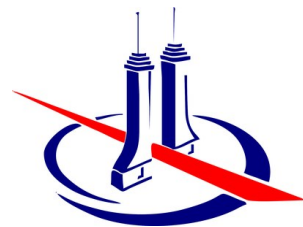




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



1º PERÍODO LEGISLATIVO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

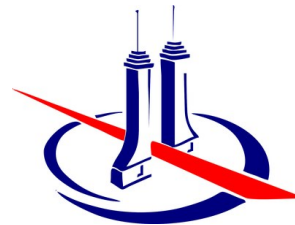
17ª LEGISLATURA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – ATA Nº 006/2017

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 10 horas, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 6ª Reunião Extraordinária correspondente ao 1º Período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **José Fernando Tarragó** – Presidente, **Josefina Soares Brüggemann** – 1ª Secretária, **José Clemente da Silva Correa** – 3º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Elton Vinícius Nicolás da Rocha**, **Eric Lins Grillo**, **Suzana Cardoso Alves**, **Mano Gás** e **Vilson José Brites Borges**. Deixaram de comparecer os vereadores **Rafael da Silva Alves** e **Zulma Rodrigues Ancinello** que se encontravam representando o Poder Legislativo conforme os empenhos números 192, 213 e 214/2017. À hora estabelecida, o Presidente, vereador **José Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à vereadora **Josefina Soares** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Eclesiastes 9, versículos 13 a 18** – *“Exemplo que ilustra esta verdade”*. Em prosseguimento o Presidente solicitou à Secretária que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada na íntegra. Conforme preceitua a Lei nº 4.347/14, que *“Institui o dia 21 de março como o Dia da Consciência da Síndrome de Down”* esta Casa recebeu representantes da APAE Uruguaiana que usaram a Tribuna para falar sobre a importância da conscientização sobre a Síndrome de Down. Na sequência, o Presidente, solicitou à Secretária a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA: Foram aprovados os Requerimentos** protocolizados sob os números 168, 169 e 170/2017. **Foram aprovadas as Indicações** protocolizadas sob os números 161, 166, 167 e 171/2017. **Foram encaminhados às Comissões Técnicas da Casa:** 1) Projeto de Lei Ordinária, protocolo 0162/17/Leg, do ver. Carlos Delgado que *“Dispõe sobre a proibição da utilização, queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que possuem estampido no âmbito da área urbana do município de Uruguaiana”*; 2) Projeto de Resolução 03/2017, protocolo 0163/2017/Leg, da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Mesa Diretora, que *“Dispõe sobre a regulamentação de uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Uruguaiana, e dá outras providências”*; 3) Projeto de Resolução 04/2017, protocolo 0164/2017/Leg, da Mesa Diretora, que *“Dispõe sobre a utilização de materiais, equipamentos e/ou componentes no plenário da Câmara Municipal”*. **EXPEDIENTE** **RECEBIDO:** *De Diversos: correspondência protocolizada sob o número 165/17. **COMUNICAÇÕES:** Usou o espaço das Comunicações e Comunicações de Líderes o vereador José Clemente da Silva Correa. *(Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado no Setor de Legislação e Registros desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário)*. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente, vereador José Fernando Tarragó, invocando o nome de Deus, às 10h12min, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, **Olavo de La Vega Antunes Bellagamba, Oficial Legislativo**, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete. #####ob#####21/03/2017#####